



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 11.024, DE 16 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 2.383, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta do Município de Marataízes

DECRETA:

Art. 1º Designar ao servidor **GUSTAVO FRANÇA ROQUE**, servidor comissionado desta municipalidade, matrícula funcional nº 114190-01, para substituir, no período de 17 de março de 2026 a 31 de março de 2026 e 19 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, por motivo de férias, o servidor **EDUARDO DO NASCIMENTO BARBOZA**, matrícula funcional nº 110606-02, investida no cargo comissionado de Superintendente de Fiscalização de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Parágrafo único. Durante o período de substituição, fica assegurado à substituta o vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos do §2º do art. 43 da Lei Complementar nº 2.383/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes-ES, 16 de março de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal